



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

*Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP
CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731
Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br*

ATA DA 24ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, realizada em 14 de Setembro de 2009 - 1º Período da 15ª Legislatura. Aos quatorze dias do mês de Setembro do ano dois mil e nove, no edifício sede deste Poder Legislativo, realizou-se a Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salesópolis sob a presidência do Vereador Pedro da Fonseca e secretariada pelos Edis Vanderlon Oliveira Gomes – 1º Secretário, e Agnaldo Bueno – 2º Secretário. Às dezenove horas, horário regimental, o Sr. 2º Secretário procedeu a verificação da presença, constatando-se a presença unânime dos membros desta Casa. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Neste momento, o **Ver. Angelino Rodrigues** requereu a dispensa da leitura, requerimento este que, submetido ao Plenário, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu a ata à discussão e votação, sendo a mesma também aprovada por unanimidade, sem preceder manifestação. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte, com seus respectivos despachos: OFÍCIO Nº 771/09 do Poder Executivo, informando a inclusão de precatório judicial no valor de R\$ 461.779,70 (quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos) para cumprimento integral, referente a Desapropriação Nº 127/2000, movida pelo Município de Salesópolis em face de Antonio Barbosa e outros – desp.: Aguarde-se manifestação da Comissão de Finanças; Mensagem Nº 1054/09 do Poder Executivo, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 022/09 (Autoriza o Poder Executivo Municipal a fixar e cobrar preço público pela ocupação do espaço de solo em áreas públicas municipais pelo sistema de posteamento de rede de energia elétrica e de iluminação pública e posteamento de telefonia e dá outras providências); PROJETOS DE LEI Nºs 019 (Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivos economizadores de energia elétrica em prédios públicos na Estância Turística de Salesópolis e dá outras providências); 020 (Dispõe sobre a obrigatoriedade da comemoração da “Semana do Meio Ambiente” na Estância Turística de Salesópolis e dá outras providências) e 021/09 (Dispõe sobre a criação de uma “Agenda de Datas Ambientais” na Estância Turística de Salesópolis e dá outras providências), todos do Ver. Pedro da Fonseca – desps.: Às Comissões de Justiça e Redação, de Recursos Naturais e Meio Ambiente e de Finanças e Orçamento; REQUERIMENTOS solicitando ao Sr. Prefeito Municipal Nºs: 109 – Cópia de todas as notificações efetuadas pelo Setor de Fiscalização Municipal, relativas à obras em loteamentos irregulares que geraram processo nos últimos cinco anos, com as respectivas cópias de fotos iniciais e situação atual, do Ver. Paulo Arouca Sobreira; 113 - Encaminhar cópia da licença ambiental referente ao convênio firmado para obra de infra-estrutura e pavimentação da Estrada da Petrobrás para esta Casa de Leis tão logo a consiga e da planilha e projeto da obra que será realizada com a sobra de saldo do referido convênio, dos Vers. Claudinei José de Oliveira e Vanderlon Oliveira Gomes; 114 - Informar se já determinou ao setor competente, a colocação de lixeira nas Praças Padre João Menendes – Área Central e Antonio de Souza Prado – Distrito dos Remédios, em caso positivo, qual a data prevista para conclusão e, em caso negativo, justificar, dos Vers. Angelino Rodrigues e Sérgio Aparecido Feliciano de Sá; 115 – Informar as providências adotadas com relação às Indicações constantes da relação anexa, acerca de iluminação pública, o número de cada processo gerado na Administração, inclusive, na Empresa Bandeirante, se obteve resposta da empresa concessionária, enviar cópia, bem como justificar a razão de, até o momento,

segue fls. 02



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP
CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731
Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

não ter atendido tais indicações ou quando pretende atendê-las, do Ver. Pedro da Fonseca; 116 - Cópia do projeto que será executado com a Emenda Parlamentar Nº 25160002, de autoria do Deputado Federal Valdemar Costa Neto – PR, no valor de R\$ 295.300,00, objetivando a pavimentação de várias ruas deste município, da planilha, uma relação das ruas que serão beneficiadas, empresa que realizará a obra e quando iniciará esta obra, dos Vers. Claudinei José de Oliveira e Angelino Rodrigues; 117 - Cópias dos seguintes processos: Copel Nº 37/06 – Pavimentação da Avenida Professor Adhemar Bolina – trecho II, Copel Nº 48/06 – Iluminação e Paisagismo da Avenida Professor Adhemar Bolina – trecho II, Copel Nº 29/08 – Ampliação e Reforma do Centro Esportivo Municipal CEREBF, e Nº 61/08 – Reurbanização de Calçadas, da Comissão de Obras, Serviço Público, Educação e Saúde; 118 – Informar a situação do processo relativo à Emenda Parlamentar da Deputada Federal Janete Pietá – PT, no valor de R\$ 200.000,00, destinada à construção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, do Ver. Agnaldo Bueno – desps.: Aprovados, encaminhe-se; INDICAÇÕES solicitando ao Sr. Prefeito Municipal Nºs: 264 – Interceder junto à Empresa Bandeirante Energias do Brasil, objetivando a colocação de oito luminárias na Estrada de Servidão Antonio de Souza, até a casa do Sr. Antonio Souza Filho, que dá acesso a Estrada da Petrobrás Km 08, Bairro dos Nunes, entre os postes Nºs BF-511627 e ET-511631, do Ver. Vanderlon Oliveira Gomes; 265 - Determinar à Secretaria Municipal de Saúde, contratar um motorista para disponibilizar ao plantão noturno no Posto de Saúde do Distrito dos Remédios, dos Vers. Angelino Rodrigues e Sérgio Aparecido Feliciano de Sá; 266 - Interceder junto à Empresa Bandeirante Energias do Brasil, objetivando a colocação de três luminárias na altura do Km 94 da Rodovia SP-88, próximo ao Depósito de Madeira da Cia. Suzano de Papel e Celulose, onde já existem os três postes, conforme croqui anexo, do Ver. Pedro da Fonseca; 267 - Determinar ao setor competente, fazer a ligação da rede de esgoto da Vila Ademar da Silva, Bairro do Bragança; 268 - Determinar ao setor competente, limpar o ribeirão que cruza a ponte da Estrada José Alves, em frente a casa do falecido Sr. José Pedro; 269 - Interceder junto à Empresa Bandeirante Energias do Brasil, objetivando a ligação de energia elétrica nas casas da Vila Ademar da Silva, Bairro do Bragança, todas dos Vers. Sérgio Aparecido Feliciano de Sá e Angelino Rodrigues – desps.: Encaminhe-se, lidas no Expediente; PARECER CFO Nº 030/09 referente ao Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Salesópolis, relativo ao mês de Julho/09 – desp.: Aguarde-se o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para então emitir o parecer final e conclusivo; COMUNICADOS sobre a liberação de recursos financeiros do Ministério da Saúde: no valor de R\$ 600,00 para Pagamento de Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária; no valor de R\$ 170,40 para Pagamento de Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco de VS; no valor de R\$ 2.589,32 para Pagamento de Programa de Assistência Farmacêutica Básica; no valor de R\$ 108.351,05 para Pagamento de Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; no valor de R\$ 22.520,75 para Pagamento de PAB Fixo; no valor de R\$ 1.698,22 para Pagamento de Compensação de Especificidades Regionais; no valor de R\$ 2.748,36 para Pagamento de Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS; no valor de R\$ 106,94 para Pagamento de Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco de VS – Produtos/Serviços – todos referentes ao mês Agosto/09; do Ministério do Desenvolvimento

segue fls. 03



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

*Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP
CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731
Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br*

Social e Combate à Fome: no valor de R\$ 1.702,00 para Pagamento de Piso Básico de Transição – competência Julho/09; CONVITE da Prefeitura Municipal e do Grupo AbarÉteatro para as apresentações do “Circuito Teatro a Bordo”, que acontecerá nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de setembro, na Praça da Matriz, conforme programação que anexa – desps.: Arquite-se, Plenário ciente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. SÉRGIO APARECIDO FELICIANO DE SÁ** iniciou justificando oralmente sua Indicação Nº 267, acrescentando que, tanto o Secretário Municipal de Obras quanto a Sub-Prefeita do Distrito dos Remédios, foram ao local com ele e prometeram resolver a situação, mas, não passou de promessas, situação que faz com que os munícipes não acreditem em mais ninguém. Lembrou que, em uma das oportunidades, foi proposta uma solução aos moradores e, logo depois, disseram que nada poderiam fazer, sugerindo que cada morador fizesse uma fossa em sua propriedade e a Prefeitura Municipal faria a limpeza. Reportando-se à Indicação Nº 269, disse que é mais um caso de promessa não cumprida, contudo, lembrou que o falecido Sr. Ademar, então proprietário do loteamento, em troca da legalização do lote, cedeu uma parte de suas terras à Prefeitura Municipal, mas a situação continua irregular. Disse que, face à situação ilegal, os moradores dispõem de energia elétrica através de ligação clandestina, entretanto, temem que seja cortada de uma hora para outra e, com isso, ao verem uma viatura da Empresa Bandeirante de Energias, amedrontam-se como um ladrão diante da viatura policial. Enfatizou a necessidade de tomar providências para que os moradores da Vila Ademar tenham moradia digna, haja vista que não invadiram terra, compraram e construíram suas casas para moradia familiar. Prosseguindo, justificou sua Indicação Nº 268, dizendo que, nesta semana, por muito pouco, um carro não foi arrastado para dentro do ribeirão, necessitando de medidas urgentes para evitar uma tragédia, ainda que para isso seja necessária uma licença do DPRN – Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais, realizando ao menos o desassoreamento para resolver o problema da enchente e dos agricultores daqueles arredores que têm sofrido constantes prejuízos. O **SR. PRESIDENTE** comentou que, recentemente, esteve com o Sr. Marco de Moraes Scarpa – Gestor Executivo da Empresa Bandeirante de Energias do Brasil, que lhe afirmou não haver qualquer pendência de Salesópolis naquela empresa, sequer, relativa à instalação de luminária. Declarou-se intrigado porque, há muito, os Vereadores se manifestam acerca dos problemas relativos à luminárias e instalações elétricas, seja no Distrito dos Remédios, outros bairros ou na área central, mas, parece que as reivindicações não chegam àquela empresa. Sobre a ponte citada pelo orador, enfatizou que o caso é grave, especialmente, pelo risco de vida que o dono do veículo se expôs, portanto, enfatizou que, se acontecer uma fatalidade, as responsabilidades serão atribuídas ao Sr. Prefeito Municipal, porque os Vereadores pedem e não são ouvidos por ele. Retomando a ordem de inscrição, concedeu a palavra ao **VER. ANGELINO RODRIGUES** que iniciou justificando oralmente sua Indicação Nº 265. Enfatizou que ele e o Nobre Par Sérgio Feliciano vêm socorrendo vários casos, mas, não estando disponíveis, a população fica sem alternativa, já que não há ambulância em plantão noturno. Comentou a existência de várias ocorrências noturnas que justificam a necessidade de um motorista plantonista para atender os moradores daqueles arredores que, diariamente, reclamam a situação a ambos Vereadores, representantes

segue fls. 04



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

daquela região. Também justificou seu Requerimento Nº 114, explicando que a Praça Antonio de Souza Prado, no Distrito dos Remédios, após as festividades, em que se oferece pratos como afogado e vaca atolada, fica tomada de pratinhos e outros tipos de lixo, por falta de lixeira, envergonhando toda aquela comunidade. Sugeriu que as lixeiras sejam instaladas antes das festividades de Nossa Senhora, que acontecerão no próximo mês de outubro, minimizando assim os problemas. O **VER. PAULO AROUCA SOBREIRA** justificou oralmente seu Requerimento Nº 109, dizendo que pretende obter tais documentos para constatar se o tratamento foi dado igualmente a todos munícipes envolvidos, sem distinção de pessoa ou condição financeira. Falou que avaliará o que foi feito ao longo dos cinco anos e verificará se a lei foi aplicada como deveria ou de forma diferente. Disse acreditar que, a maioria dos munícipes, ao comprar seus terrenos ou para ampliar suas construções, procuraram a Prefeitura Municipal solicitando informações acerca de documentos e procedimentos; esta atitude inicial deve ter gerado um processo, que deverá conter foto inicial e despacho final. Enfatizou que é necessário conhecer os casos porque muitos proprietários estão impedidos de fazer um empréstimo para conclusão da obra ou qualquer outro benefício no seu terreno, provavelmente, por serem iludidos na hora de comprar em loteamento que desconheciam a irregularidade ou ainda, por omissão da Municipalidade que deveria exigir a documentação do vendedor ou da imobiliária que intermediou a venda do terreno. Enfatizou que o Poder Legislativo deve buscar a solução para os problemas que se arrastam há tempos, inclusive, verificando os documentos ora solicitados. Acrescentou ainda, que não entende porquê não há solução para Salesópolis, lembrando que há favelas, em várias cidades, cujos moradores dispõem de água e energia elétrica. O orador disse acreditar que o desejo de todos os Vereadores seja a regularização dos loteamentos, cerca de quarenta, pois os atuais proprietários pagaram por seus lotes e não conseguem nenhum benefício, sequer, os serviços básicos para viverem dignamente. Por fim, disse acreditar que, com os documentos ora solicitados, os Vereadores poderão buscar um caminho para solucionar, de vez e através de um trabalho conjunto, a situação de moradia de vários salesopolenses. O **VER. SEBASTIÃO RODRIGUES DE CAMPOS JÚNIOR**, referindo-se ao OF Nº 771/09 do Poder Executivo, disse a determinação judicial demonstra o descaso da gestão municipal, haja vista tratar-se de uma dívida relativa a uma desapropriação feita há mais de dez anos e, até o momento, os familiares do falecido Sr. Antonio Barbosa não viram, sequer, a cor do dinheiro que lhes pertence. Enfatizou que, um pagamento como este, de quase quinhentos mil reais, causa um transtorno enorme para o orçamento do município, que já foi um dos mais prejudicados com os recentes cortes no FPM – Fundo de Participação dos Municípios, bem como a baixa na arrecadação, resultante dos loteamentos irregulares. Disse que toda esta situação causa transtornos no orçamento e, somada a esta desapropriação, que não estava inclusa no orçamento deste ano, dificulta ainda mais para a Prefeitura de Salesópolis, que já vem deixando de pagar algumas contas para honrar a folha de pagamento dos funcionários. Acrescentou que, na sua opinião, para fazer uma desapropriação em beira de rio, como é o caso, onde se construiu uma avenida que “não leva nada a lugar nenhum”, deveria antes estudar melhor os benefícios para a população. Portanto, o prefeito daquela época poderia e deveria ter negociado com o proprietário que, com a abertura daquela avenida, passaria a ter acesso à sua

segue fls. 05

propriedade, portanto, poderiam doar o terreno e não desapropriar aquela área, negociação que teve como maior beneficiário a família do proprietário. Enfatizou que isto demonstra que



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP
CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731
Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

o município atua mal diante das obras públicas, faltando um bom planejamento para evitar este tipo de transtorno, depois de dez anos. Referindo-se aos demais loteamentos clandestinos, disse ter alertado que, caso o Chefe do Poder Executivo não atue sobre eles para recadastramento, especialmente dos que já foram inseridos no Programa Cidade Legal, que já recebem alguns serviços públicos como coleta de lixo e até rede de água e esgoto, cobrando o devido IPTU, conforme permite a Constituição Federal, perderá a arrecadação que pode melhorar o orçamento do município e ajudar na melhoria da situação. Também esclareceu que este planejamento é fundamental para a regularização fundiária, portanto, se todos querem o documento para serem verdadeiramente os proprietários do terreno que compraram, devem pagar o imposto devido, pois, embora não tenham a escritura definitiva, já têm o direito adquirido. Concluiu reiterando a necessidade da Prefeitura Municipal fazer o recadastramento, com base jurídica legal do loteamento, a fim de cobrar o IPTU devido e melhorar o orçamento do município. Comentou que vem fazendo um trabalho para instalação de luminárias em vários pontos do município, constatando que a Empresa Bandeirante Energias do Brasil não atende nenhum gratuitamente, apenas apresenta o orçamento e depois executa o serviço mediante contra-pagamento. Disse que, diante de um Requerimento que encaminhou ao Chefe do Poder Executivo, recebeu uma resposta onde fica claro que o Projeto CIP nasceu morto, pois arrecada menos do que se paga pelo consumo de energia elétrica, impossibilitando a expansão da rede de iluminação pública no município. Informou ainda que é a Prefeitura Municipal que paga pela colocação das luminárias no município, portanto, se a arrecadação da CIP é menor, não há como ampliar. Disse que esta conclusão deveria ser resultado de um estudo realizado na época do envio do projeto de lei que criou a CIP, quando os Vereadores foram informados que, aprovando o projeto, a arrecadação seria utilizada para ampliação da rede de energia. Esta situação, disse o orador, demonstra que, mais uma vez, os Vereadores fizeram “papel de trouxas” nesta Casa de Leis, já que o então Prefeito Municipal falou uma coisa, os Vereadores confiaram e, quando analisaram a real situação, viram que não aconteceu conforme falado. Finalizando, disse que a cobrança da CIP deveria voltar para o carnê de IPTU e que, no município, tudo depende de orçamento. Passando a presidência ao vice, Ver. Sebastião Rodrigues de Campos Júnior, o **VER. PEDRO DA FONSECA** justificou oralmente os Projetos de Leis N^{os} 19, 20 e 21/09 de sua autoria, esclarecendo que todos vêm de encontro a um trabalho desenvolvido pelo Sr. Chico Graziano - Secretário Estadual de Meio Ambiente. Disse que ele, juntamente com os Nobres Pares Agnaldo e Claudinei, estiveram em São José dos Campos, numa reunião que abordou temas como: Município Verde e Azul e Município Selo Verde, que visam atender as necessidades das Microbacias e do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. Após esta reunião, decidiu pela apresentação dos projetos para integrar o município de Salesópolis no Sistema Nacional de Meio Ambiente, visando promover o equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como patrimônio público a ser assegurado e protegido. Disse que também objetiva adequar o município ao desenvolvimento sustentável local, urbano e ambiental, adequando ainda as realizações de ações ambientais efetivas, pois são estruturadas com base nas

segue fls. 06

continuação da Ata da 24ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de Setembro de 2009.

FL. 06

características da região. Outro fator importante, destacou o orador, é que estes projetos favorecem a obtenção de recursos e viabiliza acesso aos fundos de financiamento governamentais, os quais exigem o Selo Verde e a condição de Município Verde-Azul. Esclareceu ainda que o acréscimo do “Azul” serve para designar os mananciais, as águas,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

uma das maiores riquezas de Salesópolis. Lembrou que, atualmente, não apenas no Brasil, mas no mundo todo, fala-se em proteção ao meio ambiente e às águas, portanto, com estes três projetos que apresenta, pretende adequar Salesópolis às novas normas ambientais. Concluiu destacando o Projeto de Lei Nº 19, esclarecendo que, em qualquer novo prédio público, deverá ter a preocupação com a instalação de dispositivos economizadores de energia elétrica que, além do fator econômico, tão importante nestes tempos de crise financeira, também a utilização de fontes alternativas para geração de energia, representa um avanço e incentivo para o povo em geral. Em seguida, justificou oralmente seu Requerimento Nº 115, ressaltando que, muitas vezes, obtém resposta do Sr. Prefeito Municipal de que faltam recursos no orçamento, mas, tem percebido que os pedidos não chegam até a Empresa Bandeirante Energias do Brasil. Esclareceu que todo pedido, àquela concessionária, deve ser encaminhado via Prefeito Municipal, situação que deixa os Vereadores, apesar da cobrança dos munícipes, de mãos atadas; entretanto, recebem a mesma resposta sempre, ou seja, de que não há orçamento disponível para atendê-los. Por fim, disse que os Vereadores vêm lutando, constantemente “têm passado a sacolinha na Assembléia Legislativa”, mas também esperam que o Prefeito Adilson “passe o seu chapéu na Assembléia e também para o Governador do Estado”, pois, somente assim conseguirão suprir as necessidades básicas dos munícipes, seja os da área central, dos bairros, ou do Distrito dos Remédios, conforme comentado nesta data pelo Ver. Sérgio Feliciano. Retomando a presidência e não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**. Seguindo a pauta publicada, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura dos Pareceres CJR Nº 17 e CFO Nº 28/09, ambos recomendando a aprovação do Projeto de Resolução Nº 03/09 (Dispõe sobre a proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2010), de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Terminada a leitura, o Sr. Presidente submeteu a matéria à única discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, sem preceder manifestação. Em seguida, submeteu à segunda e última discussão e votação a PROPOSTA DE EMENDA À LOMS Nº 002/09 (Acrescenta Parágrafo 14 no Artigo 83 da Lei Orgânica Municipal), de autoria do Ver. Pedro da Fonseca e outros, a qual também foi aprovada por unanimidade, sem preceder manifestação. Não havendo mais pauta a ser tratada na presente Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** e, conforme livro de inscrição, concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. SEBASTIÃO RODRIGUES DE CAMPOS JÚNIOR** comunicou que, em reunião com o Deputado Estadual Dr. Gondim, foi informado de que, como resultado de um trabalho da Frente Parlamentar do Vale do Paraíba, serão liberadas duas Emendas para Salesópolis: uma no valor de cento e vinte mil reais para aquisição de uma ambulância semi-UTI e outra, no valor de cinquenta e cinco mil reais para infra-estrutura, somando assim, cento e setenta e cinco mil reais. Além disso, aquele Deputado também conseguiu mais cento e vinte mil reais, através da liberação de uma Emenda Individual para Salesópolis, resultante do

segue fls. 07

continuação da Ata da 24ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de Setembro de 2009.

FL. 07

trabalho realizado pelos Vereadores da Bancada do PSDB desta Casa de Leis, composta pelo orador e pelo Vereador Paulo Arouca, que vêm trabalhando no objetivo de amenizar os inúmeros problemas enfrentados por este município. Declarou acreditar que todos os Vereadores estejam correndo atrás dos Deputados dos seus partidos, considerando que o próximo ano é um ano de eleição e, portanto, melhor momento para cobrarem benefícios



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

para esta cidade, especialmente, daqueles Deputados que são bem votados pelos salesopolenses, como é o caso do Dr. Gondim. Disponibilizou para os Nobres Pares, cópia da resposta do Sr. Prefeito Municipal ao seu Requerimento Nº 97, através do qual solicitou informações ao Grupo de Gestão de Convênios sobre os processos relativos às obras paralisadas, seus convênios e os casos encaminhados ao Ministério Público. Por fim, enfatizou a importância dos membros da COSPES – Comissão de Obras, Serviço Público, Educação e Saúde conhecerem a situação dos processos que estão tramitando no Ministério Público, porque o maior prejudicado com tais paralisações é sempre o povo. O **VER. VANDERLON OLIVEIRA GOMES** iniciou dizendo que, muitas vezes, os Vereadores criticaram a morosidade do Poder Judiciário, mas, diante da representação feita pelo Presidente desta Casa de Leis, sobre a situação das obras do acostamento da Rodovia SP-88, no trecho próximo ao Bairro do Chá, devem agradecer e parabenizar a Promotora de Justiça, Doutora Renata Bertoni Vita que, na condição de Defensora Pública da Criança e Adolescente, com a seriedade que trabalha, de imediato tomou as providências e, certamente, não deixará o processo parar, garantindo a segurança dos alunos. Diante do encaminhamento que já deu ao processo, demonstra que garantirá o embarque e desembarque dos estudantes com absoluta segurança, portanto, acredita que, em breve, os direitos dos cidadãos serão cumpridos e os pais tranquilizados quanto à segurança dos seus filhos. Concluindo, disse que a Dra. Promotora, através de Ofício, informou ao Presidente deste Legislativo que já notificou o Engenheiro do DER – Departamento de Estradas e Rodagem, responsável pelas obras na referida rodovia, aguardando somente a resposta para uma possível reunião e para que apresentem sua defesa. Em seguida, comentou que vem realizando alguns trabalhos em benefício do povo salesopolense, mas reiteraria sobre a ponte que liga a Avenida Professor Adhemar Bolina à Travessa José Victor Ribeiro, alertando que, se o problema não for resolvido com celeridade, entrará com representação no Ministério Público. Lamentou este caso, enfatizando que os Vereadores não pedem nada de absurdo e mesmo assim não são atendidos pelo Executivo, ficando tudo apenas em promessas. Alertou ainda, que não dá para ficar esperando uma criança cair e depois alegar ignorância dos fatos, deixando que os Vereadores sejam responsabilizados por não resolverem o problema. Disse que, muito embora os Vereadores cobrem constantemente os serviços reivindicados pela população, cabe ao Prefeito Municipal, Chefe do Poder Executivo, executar o serviço, mas, diante do descaso com que vem tratando tais reivindicações, o orador adiantou que solicitará apoio do Nobre Assessor Jurídico para também solicitar a intercessão da Promotora Pública. Esclareceu que referida ponte está com o madeiramento podre, todavia, diariamente, passam por ela várias crianças com destino e retorno das escolas, expondo-se à sérios riscos. Afirmou que não esperará uma tragédia para sentir-se responsável por omissão e, por este motivo, enviará o caso ao Ministério Público, evitando que seja mais um que não passe de promessas, como a de que

segue fls. 08

continuação da Ata da 24ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de Setembro de 2009.

FL. 08

já conseguiram a madeira com o DAEE ou DER. Falou que o Prefeito Municipal deve saber buscar parcerias, inclusive, junto ao comércio local, bem como se cercar de pessoas preparadas para ajudá-lo a administrar problemas desta natureza, conscientizando-se de que nada se resolverá se continuar lamentando a falta de orçamento e a crise sem articulação, esperando tudo “cair do céu”. Disse que a situação da ponte está clara para quem quiser ver e, à comunidade que se utiliza daquele caminho, já esclareceu que, enquanto Vereador, fez tudo que estava a seu alcance, restando agora levar o caso para o



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

Ministério Público. Ressaltou que, enrolação não é do seu feitio, que não dá mais para ficar do jeito que está, e que, quando o processo for para a Justiça, a solução aparecerá bem rápido. Referindo-se à acessibilidade em prédios públicos, o orador lembrou que, no ano passado, quando estava no cargo de Presidente deste Legislativo, pretendia construir algumas salas em cima do prédio atual, mas, encontrou barreiras com relação à proibição de escadarias em prédio público. Este fato o fez desistir da obra pretendida, mas, desde então, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e alguns outros departamentos somente são acessados por escada, constringendo várias pessoas, especialmente idosos, a solicitar atendimento de funcionários no pé da escada, por não conseguirem subir até o local pretendido. Lembrou que há lei dispendo sobre acessibilidade para todos, contudo, não é cumprida em alguns prédios que não têm acesso para cadeirantes. Disse que pretende requerer ao Prefeito Adilson que adote as medidas necessárias para garantir o direito de acesso a todos, mas, já adiantou que, se necessário, também levará mais este caso à Promotoria Pública para providências. Finalizando, parabenizou a direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mestra Henriqueta pela realização da Festa da Primavera, no último dia doze, sábado, onde tiveram várias apresentações dos alunos e do Grupo da Melhor Idade. Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, o **SR. PRESIDENTE** agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

Sala Ver. Antonio Paulino de Miranda Júnior, em 14 de Setembro de 2009.

PRESIDENTE :

1º SECRETÁRIO :

2º SECRETÁRIO :

A Ata supra foi lida e _____ em Sessão Ordinária, realizada em 21 de Setembro de 2009.